



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 61 de 26 de Junho de 2024.

**Aprova a Renovação de Inscrições das
Organizações da Sociedade Civil no CMAS -
Conselho Municipal de Assistência Social 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências;

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando deliberação favorável de sua Plenária Ordinária realizada aos 26 de Junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social / 2024. A organização da Sociedade Civil:

- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO**, CNPJ: 04.960.194/0001-28, localizada à Rua: Brasilina Moreira dos Santos, nº 1385, Jd. Sonia Maria, Taubaté/SP com sede neste Município, é inscrita neste Conselho, **sob o número 20**;
- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. CASA DE APOIO MULHER & VIDA** CNPJ 07.278.528/0001-76, localizada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº262, Jardim Eulália, Centro, com sede neste Município de Taubaté/SP, é inscrita neste Conselho, **sob o número 42**;
- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. CASA IRMÃOS DE FRANCISCO**, CNPJ 22.755.737/0001-57, localizada à Rua: Doutor Souza



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alves, nº186, Centro, Taubaté/SP. é inscrita neste Conselho, **sob o número 51;**

- A Organização da Sociedade Civil – **OSC. ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - “Casa do A ancião Luisa do Marillac”**, inscrita no CNPJ nº 60.600.830/0004-24, com sede à Rua: Professor Bernardino Querido, nº 853 – Vila São José – Taubaté, é inscrita neste Conselho sob número **09.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025